



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 30/04/2015
(assinatura)
Servidor

PORTARIA MD Nº 093/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CESAR JOSÉ DE MATTOS**, matrícula nº 4248, **01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **27.04.08 a 27.04.13**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **04.05.15 a 02.06.15**, conforme consta no Processo nº **00866/2015**, de **06.04.15**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

